

## **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

### **Bolsa de Mérito Ano Letivo 2018/2019**

Os alunos matriculados no ensino secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito desde que tenham aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar**, e com uma classificação média final:

9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**;

10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Requerimento em impresso disponível nos Serviços de Administração Escolar ou na página do Agrupamento.
- Declaração comprovativa do escalão de abono de família;
- Documento comprovativo do NIB (n.º de identificação bancária).

#### **PRAZOS:**

A candidatura deve ser formulada entre o início do ano letivo e o dia 30 de setembro.

Fajões, 11 de julho de 2018

O Diretor



(António Camilo Silva)